



# DIÁRIO OFICIAL

**Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará**

**Ano IV Edição N° CCXCI de 29 de Agosto  
de 2019**

**Informações do Diário Oficial  
Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará  
JOSÉ FIRMINO DE ARRUDA**





# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano IV Edição Nº CCXCI de 29 de Agosto de 2019

## O Que é o diário oficial

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal.

## SUMÁRIO

✓ **Portarias: 65/2019**

Autorizar a Tesouraria a pagar ao Sr. Marcos Antônio de Oliveira – Motorista, a quantia de R\$ 45,00 (Quarenta e cinco reais), equivalente a 01 (uma) diária ...

✓ **Portarias: 66/2019**

Autorizar a Tesouraria a pagar o Sr. Jorge Luís Sousa Araújo – Conselheiro Tutelar, a quantia de R\$ 45,00 (Quarenta e cinco reais), equivalente a 01 (uma) diária ...

✓ **Decreto: 193/2019**

Determina a abertura de Processo Administrativo Disciplinar e dá outras providências.

✓ **Portarias: 288/2019**

Autorizar a Tesouraria a pagar ao Sr. JOÃO PAULO DA SILVA PAIVA– MOTORISTA, a quantia de R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais), equivalente a 01 (uma) diária ...



# DIÁRIO OFICIAL

**Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará**

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano IV Edição Nº CCXCI de 29 de Agosto de 2019

**Secretaria da Cidadania e Promoção Social - Grupo: Atos Normativos Municipais**

**Portaria N.º 65 - 2019**

A Secretária Municipal de Cidadania e Promoção Social de Viçosa do Ceará, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal Nº 642/2014 de 09 de junho de 2014, Decreto Municipal nº 122/2014 de 10 de junho de 2014.

**R E S O L V E:**

I – Autorizar a Tesouraria a pagar ao Sr. Marcos Antônio de Oliveira – Motorista, a quantia de R\$ 45,00 (Quarenta e cinco reais), equivalente a 01 (uma) diária para custear despesas na cidade de Sobral – CE no dia 27/08/2019, onde levará o Sr. Jorge Luís Sousa Araújo – Conselheiro Tutelar, para acompanhar uma criança que irá proceder exame de corpo de delito no IML. Os mesmos irão no veículo Spin, com placa OIB 1830

II – Os recursos orçamentários necessários ao custeio das despesas constantes do item I, serão oriundas da seguinte dotação orçamentária: 0601 08 122 0329 2.023 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CIDADANIA E PROMOÇÃO SOCIAL, elemento de despesa: 3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL, e os recursos financeiros correrão à conta da SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA E PROMOÇÃO SOCIAL.

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ, em 27 de agosto de 2019.

**DANIELA RUFINO DA CUNHA**  
– Secretária da Cidadania e Promoção Social -

\*\*\* \*\*



# DIÁRIO OFICIAL

**Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará**

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano IV Edição Nº CCXCI de 29 de Agosto de 2019

**Secretaria da Cidadania e Promoção Social - Grupo: Atos Normativos Municipais**

**Portaria N.º 66 - 2019**

A Secretária Municipal de Cidadania e Promoção Social de Viçosa do Ceará, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal Nº 642/2014 de 09 de junho de 2014, Decreto Municipal nº 122/2014 de 10 de junho de 2014.

**R E S O L V E:**

I – Autorizar a Tesouraria a pagar o Sr. Jorge Luís Sousa Araújo – Conselheiro Tutelar, a quantia de R\$ 45,00 (Quarenta e cinco reais), equivalente a 01 (uma) diária para custear despesas na cidade de Sobral – CE no dia 27/08/2019 onde irá acompanhar uma criança que irá proceder exame de Corpo e Delito no IML.

II – Os recursos orçamentários necessários ao custeio das despesas constantes do item I, serão oriundas da seguinte dotação orçamentária: 1401 08 243 0131 2.134 – MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR, elemento de despesa: 3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL, e os recursos financeiros correrão à conta da SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA E PROMOÇÃO SOCIAL.

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ, em 27 de agosto de 2019.

**DANIELA RUFINO DA CUNHA**  
– Secretária da Cidadania e Promoção Social –

**\*\*\* \*\***



# DIÁRIO OFICIAL

**Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará**

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano IV Edição Nº CCXCI de 29 de Agosto de 2019

## **Gabinete do Prefeito - Grupo: Atos Normativos Municipais**

### **DECRETO Nº 193/2019 de 28 de agosto de 2019.**

“Determina a abertura de Processo Administrativo Disciplinar e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conferida pela Lei Orgânica do Município, e Art. 134, 158, 159, Inciso II e 165 da Lei Municipal nº. 485/2007 e Art. 134 da Lei 558/2009.

Considerando a documentação anexada ao Ofício nº 070/2019-SEAG e ao Ofício nº 647/2019-SEDUC, oriundo da Secretaria de Educação, que relata o cometimento de referência depreciativa ou desrespeitosa que descaracterizam a função de educar imputado ao professor LUIS CARLOS ALVES MUNIZ, feito que viola, em tese, o 113, I da Lei Municipal nº 558/2009 c/c o art. 131 caput da Lei nº 485, de 18 de setembro de 2007.

Considerando a necessidade de cumprir o que determina a legislação vigente de apurar as responsabilidades de Servidor Público Municipal no desempenho do cargo ou função, sob pena de acarretará sansão por parte do Gestor Público;

Considerando, ainda, o parecer conclusivo da Procuradoria Geral do Município favorável à abertura de Processo Administrativo Disciplinar para apurar os fatos noticiados.

DECRETA:

Art. 1º – Fica determinado a abertura de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar as responsabilidades administrativas supostamente praticadas pelo Servidor Público Municipal, Sr. LUIS CARLOS ALVES MUNIZ, professor, para apurar os fatos noticiados no ofício 070/2019 - SEAG e seus anexos.

Art. 2º – A designação sem ônus aos cofres públicos, dos Servidores Efetivos: ANA LÚCIA OLIVEIRA NASCIMENTO, JOSÉ EDUARDO OLIVEIRA E MARIA DO SOCORRO MARTINS DE OLIVEIRA, sob a presidência da primeira nominada, para comporem a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, a fim de apurar a denúncia tratada no artigo anterior.

Art. 3º – Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art. 4º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ, em 28 de agosto de 2019.

**JOSÉ FIRMINO DE ARRUDA**

Prefeito

\*\*\* \*\*



# DIÁRIO OFICIAL

**Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará**

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano IV Edição Nº CCXCI de 29 de Agosto de 2019

## **Secretaria de Saúde - Grupo: Atos Normativos Municipais**

### **Portaria N.º 288/2019**

A Secretária Municipal de Saúde de Viçosa do Ceará, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal Nº 642/2014 de 09 de junho de 2014, Decreto Municipal nº 122/2014 de 10 de junho de 2014;

#### **R E S O L V E:**

I – Autorizar a Tesouraria a pagar ao Sr. JOÃO PAULO DA SILVA PAIVA- MOTORISTA, a quantia de R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais), equivalente a 01 (uma) diária para custear despesas de estada no dia 29 de agosto de 2019, na cidade de Fortaleza-CE, onde o mesmo conduzirá o veículo tipo Ambulância de placa PMG 8259, atendendo a uma solicitação de emergência do Hospital e Maternidade Municipal de Viçosa do Ceará – HMMVC, para transferir o paciente Francisco das Chagas Carneiro Gomes, ao Hospital Universitário Walter Cantídio - Fortaleza. O mesmo encontra-se debilitado e apresenta edema significativo na região abdominal , devendo comparecer ao referido Hospital , para a realização de uma Paracentese - retirada de líquido orgânico do abdômen por meio de punção, na data de 29/08/2019, conforme Ficha de Referência em anexo.

II – Os recursos orçamentários necessários ao custeio das despesas constantes do item I, serão oriundas da seguinte dotação orçamentária: 0701 10 122 0037 2.041 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE, elemento de despesa: 3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL, e os recursos financeiros correrão à conta da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ, em 28 de agosto 2019.

**Fátima Cintya Sá Pitombeira da Cunha**  
**- Secretária Municipal de Saúde -**

\*\*\* \*\*



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano IV Edição Nº CCXCI de 29 de Agosto de 2019

## EQUIPE DE GOVERNO

**José Firmino de Arruda**

Prefeitura Municipal



**Antônio José Sousa de Moraes**

Gabinete do Prefeito



**Adriano Silva dos Santos**

Secretaria de Administração Geral



**Eurico José Carneiro Fontenele Arruda**

Secretaria de Finanças



**Francisco Sebastião de Miranda Filho**

Secretaria de Logística e Estratégia  
Administrativa



**Fátima Cintya Sá Pitombeira da Cunha**

Secretaria de Saúde



**José Luciano Alexandre Mendes**

Secretaria de Educação



**Pedro da Silva Brito**

Secretaria Geral de Infraestrutura



**Renato Andrade Gurgel**

Secretaria de Agricultura e Extensão Rural



**Aníbal José de Souza**

Secretaria de Turismo, Cultura e Meio Ambiente



**Aníbal José de Souza**

Secretaria de Desporto e Lazer



**Daniela Rufino da Cunha**

Secretaria da Cidadania e Promoção Social



**Jose Elias Silva de Oliveira**

Regime Próprio de Previdência Social(Viçosa  
Prev)

